

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 88/2013
Processo de Licitação: 87/2013
Data do Processo: 02/08/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, PARA A RETIRADA E REMOÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES IVO SILVEIRA, SITUADO NA RUA LUIZ SPECHT, BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 108/2013 (Sequência: 2)

Ao(s) 3 de Setembro de 2013, às 17:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 87/2013, Licitação nº 9/2013 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Considerando que as proponentes do Processo Licitatório 87/2013/PMJ - CV 9/2013/PMJ foram HABILITADAS na primeira fase do certame e, considerando que não houve manifestação recursal por nenhuma das proponentes, as mesmas foram comunicadas sobre a continuidade do processo e aos três dias do mês de setembro de 2013, 17h30min, nas dependências do setor de compras, reuniram-se os membros da comissão de licitações para proceder ao julgamento das propostas das proponentes. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA (7664) e CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA (9833). As mesmas foram rubricadas por todos e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que ambas atenderam às exigências do Convite, sendo dessa forma, CLASSIFICADAS. Verificou-se ainda que a proponente GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA cotou o menor preço global - R\$ 34.226,47, sendo dessa forma, considerada VENCEDORA do certame. Considerando a ausência de representante das proponentes CONSTRUCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA na sessão, a mesma foi suspensa, sendo que a referida empresa será cientificada sobre o teor da presente ata (através de endereço eletrônico) e será aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação, para a interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações, caso haja interesse. Cabe ressaltar que o representante da empresa GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA declarou na sessão concordar com os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso quanto a essa fase. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas sobre o (s) mesmo (s) e sobre o prazo para a apresentação de contrarrazões (também de 02 dias úteis). Não havendo interposição de recurso, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Participante: 7664 - GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E COM. DE VIDROS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS, PARA A RETIRADA E REMOÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES IVO SILVEIRA, SITUADO NA RUA LUIZ SPECHT, BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, NESTE MUNICÍPIO.	VB	1,00		0,0000	34.226,47	34.226,47
Total do Participante ----->							34.226,47
Total Geral ----->							34.226,47

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Joaçaba, 3 de Setembro de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
MAIARA MENA BARRETO LENZA - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
JULIO CESAR BISSANI - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO GRUBER - - GRUBER IND. DE ESQUADRIAS E CO